



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 3.036/15  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza a prorrogação do afastamento de Promotor de Justiça pertencente ao Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o Ofício nº 102/2015 – Ref. PMA/SEGOV/GS n. 63/2015, datado de 25 de novembro de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Aracaju, Doutor João Alves Filho, no qual solicita a autorização da renovação da cessão do Excelentíssimo Senhor Promotor Doutor Eduardo Lima de Matos, no cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Ato de 08 de fevereiro de 2013, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Eduardo Lima de Matos, para ocupar o cargo de Secretário do Meio Ambiente de Aracaju;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento do Promotor de Justiça Eduardo Lima de Matos, pertencente ao Quadro de Membro do Ministério Público de Sergipe, símbolo MP-2, para, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens exercer o cargo de Secretário do Meio Ambiente de Aracaju/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça